



PORTARIA CRO-PE Nº 18/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Alexandre Nunes Herculano, Gerente deste Conselho, como responsável por conta bancária destinada a despesas miúdas de pronto pagamento, realizadas por este Egrégio Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Artigo 2º - Manter o valor do suprimento de fundos em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 13 de julho de 2017.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente